

LEI MUNICIPAL Nº 377

de 19 de setembro de 2007.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2007, aprovado pela Lei Municipal nº 329/2006, passando a receber a inclusão abaixo discriminada:

03 – SEC ADMINISTRACAO FINANC E PLANEJAMENTO
01 – SEC ADMINISTRACAO FINANC E PLANEJAMENTO
2088 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
3.1.9.0.92.00.00 – Despesa de Exercícios Anteriores R\$ 6.100,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso a seguinte dotação orçamentária:

03 – SEC ADMINISTRACAO FINANC E PLANEJAMENTO
01 – SEC ADMINISTRACAO FINANC E PLANEJAMENTO
2088 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais
3.1.9.0.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.600,00
3.1.9.0.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.500,00
TOTAL R\$ 6.100,00

Art. 3º. Demais disposições que se fizerem necessárias serão regulamentadas através de Decreto.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.*

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda